



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Amambai – MS, de 19 de novembro 2025.

Ofício nº 064/2025

À

NAFIBRA – AMAMBAI INTERNET LTDA

Endereço: Rua General Câmara, 888 – Centro, Amambai-MS

Telefone/WhatsApp: (67) 99220-1180

E-mail: nafibrainternet@gmail.com

Site: nafibrainternet.com.br

Assunto: Solicitação de informações técnicas referentes à infraestrutura aérea de telecomunicações no Município de Amambai-MS, para fins de resposta ao Requerimento nº 29/2025 da Câmara Municipal.

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), no exercício de suas atribuições legais, vêm respeitosamente solicitar informações técnicas sobre a infraestrutura aérea de cabos e fiações instalada por essa empresa no Município de Amambai-MS.

Esclarecemos que este Ofício está sendo encaminhado para atender ao Requerimento nº 29/2025, apresentado na Câmara Municipal.

Os referidos parlamentares solicitaram informações formais sobre a situação dos cabos, fiações aéreas, manutenção, organização e responsabilidades das empresas que atuam no município.

Para que possamos responder ao Poder Legislativo de forma completa, clara e tecnicamente fundamentada, solicitamos as seguintes informações:

1. Cadastro e atuação da empresa no município

1.1. A empresa possui licença/autorização formal para operar serviços de telecomunicações em Amambai-MS?

1.2. Qual o CNPJ responsável pela operação local?

1.3. A infraestrutura utilizada é própria, compartilhada ou ambas?

2. Infraestrutura aérea e manutenção

2.1. Quantos pontos de fixação em postes são utilizados pela empresa no município?

2.2. Há manutenção preventiva periódica? Qual a periodicidade?

2.3. Existe rotina para retirada de cabos obsoletos ou inativos?

2.4. Como a empresa organiza tecnicamente os cabos nos postes?

3. Normas técnicas e regulação

3.1. Quais normas (ANATEL, ANEEL, internas ou outras) orientam a instalação e manutenção?

3.2. A empresa segue integralmente a Resolução Conjunta ANATEL/ANEEL nº 004/2014?

3.3. Informar nome, registro e contato do responsável técnico pelas instalações.

4. Atendimento a solicitações da Prefeitura



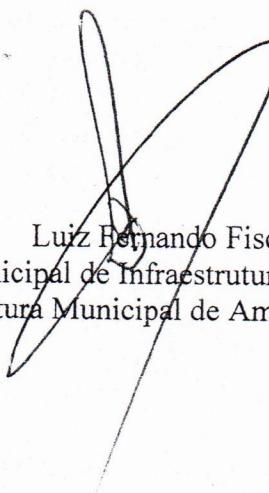
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

- 4.1. Quando acionada, qual o tempo médio de atendimento para correções em pontos críticos?
- 4.2. Favor informar canal direto de comunicação com o Município (telefone e e-mail institucional).
  
5. Situações de risco e previsão de regularização
- 5.1. Há registro interno de pontos críticos dentro da cidade?
- 5.2. Há planejamento de reorganização, limpeza ou substituição de cabos para 2025?

Solicitamos que a resposta seja enviada ao Município até o dia 21 de novembro de 2025, por e-mail; ([semsur.2015@gmail.com](mailto:semsur.2015@gmail.com)) a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR, para composição da resposta oficial que será encaminhada à Câmara Municipal.

Agradecemos desde já a colaboração e reforçamos que o objetivo destas informações é cumprir determinação do Poder Legislativo, preservando a boa relação institucional entre o Município e as empresas prestadoras de serviço.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Fischer  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Prefeitura Municipal de Amambai – MS

*Recd. P. Vip  
19/11/25*  
13.844.057/0001-19  
NAFIBRA AMAMBAI INTERNET LTDA  
Rua General Câmara, 368 - 1º Andar Sala 1  
CEP 79.990-000  
AMAMBAI-MS